

P O R T A R I A N.º. 130

De 01 de novembro de 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SENHOR JAELSON ALVES DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE VIGILANTE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA do Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 107 do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município, Lei Complementar nº 008/2006 de 19 de maio de 2006.

CONSIDERANDO – a solicitação do servidor através do requerimento datado em 05 de outubro de 2021 e, autorizado pela Secretária Municipal de Saúde, comunicação interna nº 231/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor, **JAELSON ALVES DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº. 3.282416-5 SSP/SE e CPF nº 028.350.985-69, no cargo efetivo de **VIGILANTE**, matrícula nº 838, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença prêmio por direito, referente ao período aquisitivo de 02/05/2008 a 01/05/2013, cujo período de gozo terá efeito a partir do dia 01 de novembro de 2021, encerrando-se em 30 de Janeiro 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na forma da legislação vigente, a partir de 01 de novembro 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registra-se, Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, em 01 de novembro de 2021.

Luana Michele de Oliveira Silva Cacho

Prefeita Municipal